



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 474/2017.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM COM O PAGAMENTO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA OS COZINHEIROS E PADEIROS DA PILOTO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 11 de dezembro de 2017.

ISNEIVALDO DELMONDES DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem com o pagamento adicional de insalubridade para os cozinheiros e padeiros da cozinha piloto.

Tendo em vista, que não resta dúvidas de que a atividade por eles desempenhada enquadra-se perfeitamente na tipificação de atividades ditas “insalubres”. Portanto, apresentamos a presente indicação, visando à garantia do adicional de insalubridade aos cozinheiros e padeiros da cozinha piloto.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.